

Guia de Orientação para Emendas Parlamentares Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



Prefeitura de
Manaus

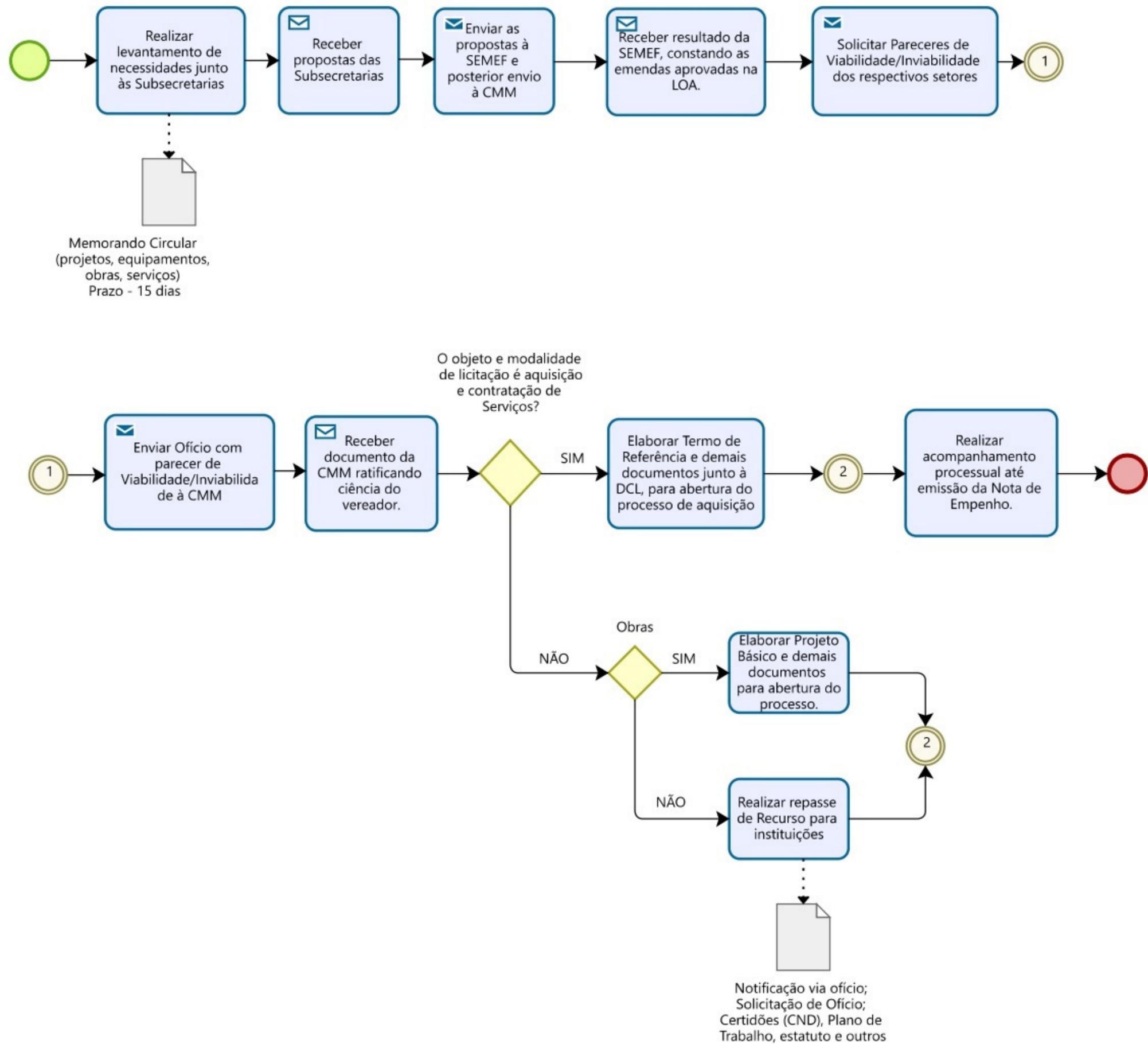
Base Legal Município

- **Art 147 da LOMAN parágrafos 13 14 e 15;**
- **Lei nº 4 320 de 17 de março de 1964 Art 02 Lei de Orçamento;**
- **Decreto nº 4 260 de 02 de janeiro de 2019 que REGULAMENTA os procedimentos para a execução das emendas parlamentares municipais impositivas e sua alteração através do Decreto nº 5 060 de 15 de abril de 2021;**
- **Lei 2.758 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre a LDO de 2022 do Art 65 até o Art 70;**
- **Lei orçamentária nº 2.840 de 30 de dezembro de 2021 - LOA 2022.**



FLUXO MUNICIPAL

FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO PARA RECURSOS DAS EMENDAS PALAMENTARES MUNICIPAIS



PROJEÇÃO DO VALOR DE EMENDA PARLAMENTAR POR VEREADOR – LOA: 2022 a 2024

Parágrafos 13 ,art.147, da Loman

- **a cada ano, será acrescido ao percentual acima referido 0,1% (zero virgula um por cento) até que se alcance o valor de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.**

ANO	2022	2023	2024
PERCENTUAL	0,8%	0,9%	1%
*VALOR LOA	42.517.000,00	47.478.000,00	58.466.000,00
*VALOR POR VEREADOR	1.037.000,00	1.158.000,00	1.426.000,00



**Cota por
Vereador
em 2022**

R\$ 1.037.000,00

As emendas inseridas pelos parlamentares ao PLOA, serão apresentadas no limite de 0,8% (oito décimos por cento) para o exercício de 2022, conforme art. 66 da LDO 2022, correspondendo a R\$ 42.517.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos e dezessete reais).



Diretrizes para elaboração de Emendas Parlamentares do Município

- Serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições da LDO 2022;
- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação da reserva para as emendas;
- Ter o valor suficiente para execução do objeto proposto no exercício; e
- Terem o valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por objeto.

- 1** Incompatibilidade do objeto proposto com a Unidade Orçamentária.

- 2** Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto.

- 3** Ausência de pertinência temática entre o objeto e a finalidade institucional.

- 4** Não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos.

- 5** As que criem despesas dedução continuada.

- 6** Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

IMPEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

ITEM	EMENDA	VEREADOR	OBJETO	VALOR - R\$
01	036	João Carlos	Apoiar, com repasse financeiro, a aquisição de equipamentos de tecnologia, informática e materiais de apoio para execução do projeto Família na Escola é 10, realizado pelo Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico (Cemasp) Polo Zona Oeste.	50.000,00
02	037	João Carlos	Apoiar, com repasse financeiro, a aquisição de equipamentos de tecnologia, informática e materiais de apoio para execução do projeto Família na Escola é 10, realizado pelo Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico (Cemasp) Polo Zona Norte.	50.000,00
03	074	Fransuá	Fomentar o uso de linguagem de programação e robótica educacional nas escolas públicas municipais de Manaus, alinhadas ao currículo escolar, como práticas pedagógicas inovadoras e multifacetadas a fim de promover a multialfabetização, o letramento digital e as competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional.	80.000,00
04	160	Amom	Apoiar, com repasse financeiro, a Associação Amazônica para a Pesquisa e Educação Cristã (AAPEC), CNPJ n. 07.864.772/0001-10, localizada na Travessa Maromba, n. 79, Chapada - CEP 69050-150, com objetivo de oferecer atividades lúdicas e didáticas.	33.202,00
05	081	Fransuá	Apoiar o Projeto Escola Comunidade em Ação, que tem como objetivo promover a ressignificação da escola como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte, lazer e cidadania nos fins de semana.	80.000,00

ITEM	EMENDA	VEREADOR	OBJETO	VALOR - R\$
06	165	Amom	Apoiar, com repasse financeiro, a Fundação Geraldo Pio de Souza, CNPJ n. 63.691.323.0001/99, localizada na Rua São Pedro, s/n., Redenção - CEP 69047-340, com o objetivo de promover incentivo à educação de crianças.	35.009,00
07	166	Amom	Apoiar, com repasse financeiro, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para que seja feita a aquisição de novos computadores que deverão ser destinados para: Escola Municipal Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (Rua Walter Rayol, n. 331, Presidente Vargas - CEP 69025-390), Escola Municipal Nestor José Soeiro do Nascimento (Rua São Pedro, s/n., Com. Pero, Tarumã - CEP 69021-125), Escola Municipal Carolina Perolina Raimunda Almeida (Rua Barreirinha, n. 500, São José Operário, CEP 69085-180) e Escola Municipal Elvira Borges (Rua Vinte e Três de Dezembro, n. 70, Compensa II - CEP 69035-550).	40.000,00
08	186	Prof.^a Jacqueline	Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para a Divisão Distrital da Zona Norte de Manaus - Semed.	70.000,00
09	199	Márcio Tavares	Apoiar, com repasse financeiro, o Ministério Internacional Libertação Mundial no Brasil, localizado na Rua 7 de Setembro, n. 215, Bairro Gilberto Mestrinho - CEP 69006-430, com o objetivo de realizar práticas esportivas, culturais, de lazer e programa de treinamento de prevenção às drogas.	160.000,00
10	244	Prof.^a Jacqueline	Adquirir equipamentos para o registro de práticas pedagógicas da Divisão Distrital da Zona Norte de Manaus - Semed.	70.000,00



**Valor total para
execução em
2022**

R\$ 668.211,00

OBRIGADO!



Fale Conosco!

Email

emendas.semed@semed.manaus.am.gov.br

deplan.semed@semed.manaus.am.gov.br

Telefone

(92) 98844-5411

Secretaria Municipal de Educação

Rua Mário Ypiranga, 2549, Parque Dez de Novembro, Cep 69.050-030, Manaus-Amazonas.